



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 0021/2026
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 13.01.2026
Andriele Machado Borges
RECEBIDA
MATRÍCULA 739
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de interceder junto ao Órgão Competente, a necessidade de realização de um leilão público para a venda de sucatas de veículos apreendidos, com o objetivo de promover a destinação adequada desses bens e gerar receita para o erário público.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

1. A realização do leilão permitirá a destinação adequada dos veículos apreendidos que se encontram em estado de sucata, evitando a deterioração e o descarte irregular desses bens.
2. O leilão de sucatas de veículos apreendidos pode gerar receita significativa para o erário público, que poderá ser utilizada para financiar projetos e serviços públicos.
3. A realização de um leilão público garante a transparência e a eficiência na venda desses bens, assegurando que os valores arrecadados sejam justos e compatíveis com o mercado.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2026.

Rogério de Souza Ramo
Vereador - AGIR

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ